

Resposta a – 1ª Diligência

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL Nº 038/2026

PROCESSO: 202500005032023

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de máquinas pesadas e veículos destinados à execução de serviços de conservação de vias municipais não pavimentadas dos municípios contemplados na Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal, incluindo-se a disponibilização de operadores e motoristas, a realização da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e o fornecimento integral de combustível necessário à sua operação, no Estado de Goiás.

Em resposta à 1ª Diligência, apresentamos os esclarecimentos quanto ao I. Engenheiro de Produção / Civil (Eng. Júnior) - Apresentar a declaração formal de indicação do engenheiro (RT) e, por tratar-se do sócio proprietário, anexar também o ato constitutivo da empresa.

A Stadium informa que o engenheiro responsável pela obra será o Sr. **Livanos Craveiro de Sá**, que também atua na condição de sócio da empresa, em conformidade com a legislação vigente e com as normas do CREA.

Anexamos a esta correspondência a **Declaração de Responsabilidade Técnica**, a **Certidão de Registro e Quitação** (pessoa jurídica e pessoa física) emitidas pelo CREA, bem como o **Ato Constitutivo** e o **Contrato Social** da empresa.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais referentes à nossa proposta.

Goiânia, 10 de abril de 2026



STADIUM CONSTRUTORA LTDA / 03.021.021/0001-81

Livanos Craveiro de Sá

CREA 3416/D-GO

Diretor